



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
CONTRATO Nº 141/2023
APOSTILAMENTO II**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)
E MATERIAL PARA OBRA DE
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
PASSEIOS PÚBLICOS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONCREFOR FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.817.385/0001-08, com sede na Rodovia RS 223 KM 48,6, nº 0, Distrito Industrial, na cidade de Ibirubá/RS, Cep 98.200-000, representada neste ato por seu sócio proprietário **Sr. CLEITON DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 021.410.700-07 e RG nº 6106779091 SJS/DI RS, residente e domiciliado na Rodovia RS 223 KM 48,6, nº 0, Distrito Industrial, na cidade de Ibirubá/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo de Apostilamento é parte integrante do **Processo Licitatório nº 109/2023 na Modalidade Tomada de Preço nº 007/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste apostilamento a alteração de Gestor no Contrato nº 141/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente apostilamento possui fundamento no Art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

Por este Termo de Apostilamento ao Contrato nº 141/2023, em razão da alteração do Secretário de Obras e Serviços Urbanos, fica designado como novo gestor do presente contrato conforme Cláusula Nona (Da Fiscalização) o Sr. Valdir João Santin.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 17 de Abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



**AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CLEITON DA SILVA
CONCREFOR FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO
E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CONTRATADA**

**VALDIR JOÃO SANTIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR DO CONTRATO**

**CALEBE PEDROSO HORBACH
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 243486
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023**

**MATEUS KLEIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 231504
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA**

ESTEMUNHAS:

**Nome:
CPF:
Endereço:**

**Nome:
CPF:
Endereço:**